



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.207963/2024-43

Unidade Gestora: 510180

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO/NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE744079 DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA ATENDER A AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU PERTENCENTE A GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM VITÓRIA (ES), CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ 27.500.412/0001-47.

1. O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte / MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representada pelo Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II, Sr. **LEONARDO DE PÁDUA GOMES**, matrícula funcional [REDACTED], no uso de sua competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS Nº 1435, de 05/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29/04/2024, publicada no DOU nº 84 de 02/05/2024, **RESOLVE**:

2. **EXPEDIR** a presente APOSTILA referente ao contrato contrato/Nota de Empenho nº 2025NE744079, cujo objeto é o serviço de fornecimento de água e esgotamento sanitário para a agência da previdência social no município de Baixo Guandu, pertencente a Gerência Executiva do INSS em Vitória (ES), firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e a empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, inscrita no CNPJ 27.500.412/0001-47, em obediência ao disposto no artigo 109 da Lei 14.133/21 e na Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011, conforme os atos constantes no processo nº 35014.207963/2024-43 e, para registrar:

I - A despesa para o contrato/Nota de Empenho nº 2025NE744079, é no valor mensal estimado de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e global estimado de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para o período de **01/09/2025 a 31/12/2025**, sendo a vigência contratual de prazo indeterminado.

II - A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá a conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, UG 510180, Natureza de Despesa nº 339039, PI AGUAESG, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2025NE744879, datada de 03/10/2025, DOC SEI 22645312.

III - O contrato em questão não exige apresentação de Garantias por parte da Contratada.

IV - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

3. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ZANOTELLI BENFICA, Chefe de Setor de Contratos de Concessionárias e Telefonia**, em 07/10/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 07/10/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22687152** e o código CRC **A6B6D13C**.

Referência: Processo nº 35014.207963/2024-43

SEI nº 22687152

Criado por [arielle.belo](#), versão 7 por [arielle.belo](#) em 07/10/2025 10:06:14.